



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital Nº 09, de 19 de fevereiro de 2026

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL

CAMPUS XIQUE-XIQUE - ANO LETIVO 2026

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela portaria de pessoal 814/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; a Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, na Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023 e na legislação concorrente, torna pública a abertura de inscrições para **VAGAS REMANESCENTES** oriundas do **Processo Seletivo para ingresso de estudantes de 2026, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na FORMA INTEGRADA ao Ensino Médio** - para o *Campus Xique-Xique*, por meio de Manifestação de Interesse na Vaga, seguindo as condições e o cronograma indicados no item 5.1.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização deste processo de seleção dos candidatos ficará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino, de seu Núcleo de Ingressos de Estudantes, Direção Geral e da Comissão Local de Processo Seletivo, os quais competem a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

1.2 São requisitos para o ingresso nos cursos técnicos de nível médio, na forma integrada ao ensino médio, na modalidade presencial do IF Baiano:

a) ter concluído o ensino fundamental (9º ano) até o dia da inscrição/matriculação;

b) apresentar a documentação exigida no ato da inscrição/matriculação, conforme disposto no item 4.3 deste Edital.

2 DOS CURSOS E DA OFERTA DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 Os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma integrada (conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004), objetos deste Edital, serão desenvolvidos de modo articulado com o ensino médio, na forma integrada.

2.2 Os cursos integrantes deste Edital terão duração mínima de três anos e máxima de seis anos, e serão ofertados em horários diurnos.

2.3 As vagas oferecidas para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma integrada estão listadas no Quadro 2 deste Edital:

Quadro 2 - Identificação dos cursos e número de vagas ofertadas

CURSO	DURAÇÃO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Curso Técnico em Meio Ambiente	3 anos	Integral	25

3 DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1 A seleção será realizada presencialmente, mediante entrega da documentação de inscrição/matriculação estabelecida no item 4.3.

3.2 A classificação e a seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á por meio da ordem das inscrições, mediante a entrega da documentação de matrícula completa, conforme item 4.3, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

3.3 No momento da manifestação de interesse, o(a) candidato(a) deverá entregar a documentação exigida no item 4.3, para posterior efetivação da matrícula.

3.4 A não entrega dos documentos impedirá a efetivação da inscrição.

3.5 A Comissão deverá analisar a documentação do(a) próximo(a) candidato(a), segundo a ordem de chegada da manifestação de interesse, caso o(a) candidato(a) na posição anterior não entregue a documentação completa;

3.6 Caso o número de interessados(as) seja maior do que o de vagas disponibilizadas no **Quadro 2**, os(as) candidatos(as) excedentes serão adicionados(as) à lista de espera, que poderá ser utilizada pelo Campus para preenchimento de eventuais vagas por desistência, em até 30 dias corridos após o início das aulas.

3.7 Em caso de empate, o critério de desempate será a maior idade, considerando ano, mês e dia.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA APROVAÇÃO E PARA MATRÍCULA

4.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada presencialmente, após a conferência da documentação exigida no item 4.3 deste Edital.

4.2 Considera-se, para fins de comprovação, documento de identificação: o Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de Identidade, RG) expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (SSPs), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar (PM) ou pela Polícia Federal (PF); a identidade expedida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para estrangeiros (as); a identificação fornecida por ordens ou por conselhos de classe que, por lei, tenham validade como documento de identidade; a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitida após 27 de janeiro de 1997; o passaporte

e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei N° 9.503, de 23 de setembro de 1997.

4.3 Para a realização da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação civil – RG;
- II. Certidão de Nascimento;
- III. Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);
- V. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos(as) maiores de 18 anos (disponível em <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- VI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos) (original e cópia);
- VII. Fotos (3x4);
- VIII. Termo de Responsabilidade de Matrícula (ANEXO II) para estudantes menores de 18 anos de idade.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) MATRICULADOS(AS)

5.1 A relação dos(as) candidatos(as) matriculados(as) e da lista de espera será divulgada conforme cronograma, na página eletrônica: <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-xique-xique-2026/>

6 CRONOGRAMA

6.1 O cronograma estabelecido para as atividades deste Edital é o exposto abaixo:

Etapas	Períodos	Endereço
Publicação do Edital	19/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-xique-xique-2026/
Interposição de recursos e Impugnação do Edital	19/02/2026 e 20/02/2026	prosel@xique-xique.ifbaiano.edu.br
Resultado da Interposição de recursos impugnação do Edital e publicação do Edital homologado	23/02/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-xique-xique-2026/
Período de inscrição e matrícula (manifestação de interesse)	23/02 a 27/02/2026 em dias úteis de 08h às 12h e de 13h às 17h	IFBaiano Campus Xique-Xique, Rodovia Ba 052, Km 458, s/n Zona Rural, Xique-Xique - BA, 47400-000
Divulgação da Lista Preliminar de Matriculados(as) e Lista de Espera	02/03/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-xique-xique-2026/
Interposição de recursos contra a Lista preliminar de Matriculados(as) e Lista de Espera	02/03/2026 e 03/03/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-xique-xique-2026/
Divulgação de recursos contra a Lista preliminar de Matriculados(as) e Lista de Espera	04/03/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-xique-xique-2026/
Divulgação da Lista Final de Matriculados(as) e Lista de Espera	04/03/2026	https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-xique-xique-2026/

Início das aulas	09/03/2026	IFBaiano Campus Xique-Xique, Rodovia Ba 052, Km 458, s/n Zona Rural, Xique-Xique - BA, 47400-000
------------------	------------	--

7 DOS RECURSOS

7.1 Para a interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá preencher o ANEXO I e encaminhá-lo ao e-mail prosel@xique-xique.ifbaiano.edu.br, nos prazos indicados no cronograma (item 6) deste Edital.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a inscrição/matricula.

8.2 A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implicará a aceitação total das normas constantes deste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 Não serão efetuadas inscrições e matrículas em desacordo com este Edital.

8.4 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, esta[s]o, visual ou grafológico, ou por investigação policial, que o(a) candidato(a) omi0u, ou prestou informações inverídicas, ou fraudou, ou falsificou documentos, ele(a) poderá ser eliminado(a) deste processo de ingresso, após concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.5 Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da inscrição ou da matrícula, o processo de efetivação de qualquer uma delas será cancelado, encaminhando-se toda a documentação.

ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da lei.

8.6 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e as divulgações a respeito deste processo seletivo na página eletrônica: <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/integrado-xique-xique-2026/>.

8.7 A Comissão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital.

8.8 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Local de Processo Seletivo e, se necessário, encaminhados ao Núcleo de Ingressos.

8.9 Dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail prosel@xique-xique.ifbaiano.edu.br

Xique-Xique-BA, 19 de fevereiro de 2026

PEDRO QUEIROZ JUNIOR
Diretor-Geral Campus Xique-Xique

ANEXO I FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME:	
CURSO:	
ETAPA:	
DATA:	

À Comissão Local do Processo Seletivo 2026

Na qualidade de candidato(a)/responsável por candidato(a) ao processo seletivo de 2026, venho, por meio deste formulário, interpor recurso referente à etapa de _____, conforme as especificações e justificativas abaixo descritas:

ATENÇÃO: Informar os motivos pelos quais o(a) candidato(a) discorda da questão interposta, argumentando e justificando sua posição.

ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MATRÍCULA DADOS DO CANDIDATO

Nome do candidato: _____ CPF do candidato nº: _____

DADOS FAMILIARES

Nome da Mãe: _____ Nome do Pai: _____

CPF do Responsável: _____ DO RESPONSÁVEL Nome do responsável: _____ Parentesco do responsável: () Pai/Mãe () Avô/Avó () Tio/Tia () Outro: _____

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente, na qualidade de responsável, das normas previstas na Organização Didá*ca* do IF BAIANO e que o aluno: •Poderá ser matriculado em qualquer um dos turnos, de acordo com conveniência da Ins*tuição; •Poderá, inclusive, frequentar as aulas em mais de um turno, se assim a Ins*tuição determinar, com predominância, todavia, no turno em que es*ver matriculado; •Terá de renovar a matrícula, periodicamente, durante o período de renovação de matrícula, previsto no Calendário Acadêmico; •Não é permi*da a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula a*va (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IF BAIANO, em qualquer campus e modalidade, excetuando-se os cursos de formação inicial e con*nuada de trabalhadores (cursos básicos). Diante do exposto, assumo o compromisso de seguir as normas ins*tucionais, e peço deferimento. _____, _____ de _____

_____ de 202 Local e data _____ Assinatura do responsável (no caso de menor de idade) *
Documento que agrega o conjunto de normas e orientações, segundo as quais, o Ins*tuto desenvolverá suas a*vidades pedagógicas e administra*vas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG** em 19/02/2026 15:47:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbailano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 738695
Verificador: 56e86f31d7
Código de
Autenticação:

